



Cidade das Orquiões



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº 33/2025

Proponente: Vereador Martim Miguel Trarbach

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À ACESSIBILIDADE, INCLUINDO A ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DEMAIS DISTRITOS, E A INSTALAÇÃO DE RAMPAS EM VIAS PÚBLICAS, PRÉDIOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE RAMPAS E ELEVADORES NOS LOCAIS NECESSÁRIOS. ALÉM DISSO, SUGIRO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL E TRIBUTÁRIO PARA ESTIMULAR RESIDENTES, PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, EMPRESAS E COMÉRCIOS EM GERAL, A REALIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS CIDADÃS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE.**

### JUSTIFICATIVA

Essas medidas têm o objetivo de melhorar a circulação de pedestres, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como idosos, além de garantir maior segurança e bem-estar para todos os usuários das vias públicas.

Nesse intuito, espero poder contar com o apoio e compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria de Obras e serviços Urbanos, no sentido de atender o que segue o mais breve possível.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

  
Martim Miguel Trarbach  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Autenticado em 05/02/2025 às 10:03:03 por: Presidente Kennedy, CPF: 340.030.000-03, Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, CEP: 29255-000 (27) 3286-1925, (27) 99789-7684

[www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

Deus seja  
Louvado

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 05/02/2025 20:05

Checksum: **F785774EC1BF82D790329A400B1D8D25A96FB4D3762C1D7EA398E4CEC24AC73E**

